



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA N° 020/2004

**NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

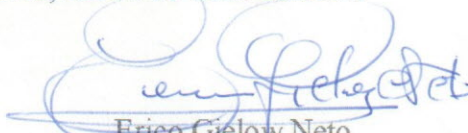
O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e ao amparo da Lei Municipal n° 1104/2003 e o Decreto Legislativo n° 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Servidor **Túlio Márcio da Silva**, matrícula n° 233-0, para o cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Luís Alves lotado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.

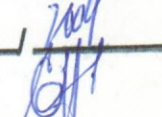
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de abril de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal



PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

30 / 04 / 2004




ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS ALVES

RUA 18 DE JULHO, n.º 1204 – 1º andar – CEP 89115-000 - LUÍS ALVES SC

DECRETO LEGISLATIVO N º 01/2004

APROVA NOME DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ao amparo da Lei Municipal nº 1104/03,


Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:-

Art. 1 º - Fica aprovado o nome do SERVIDOR TÚLIO MÁRCIO DA SILVA – matrícula número 2330, para ocupar a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO dos Administradores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Luís Alves-SC.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 19/04/2004


Reinald José Tiedt
Presidente


Sebastião Pauly
1º. Secretário